



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0269-2024**

**Processo nº 1193-2024**

**EMENTA:** Solicita informação sobre destinação de terrenos para empresas na área industrial de Guaratinguetá nos últimos três anos.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**


**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre destinação de terrenos para empresas na área industrial de Guaratinguetá nos últimos três anos.

A destinação de lotes em área industrial por parte do Poder Executivo para empresas é uma ação de política pública que pode trazer diversos benefícios para a cidade e a região. O principal deles é o desenvolvimento econômico. Ao destinar terrenos para a empresas, especialmente para indústrias, a prefeitura está incentivando a geração de empregos, aumentando a arrecadação de impostos e dinamizando a economia local. Com o aumento do emprego e da renda, é possível observar melhorias sociais, como acesso a serviços de saúde e educação, bem como aumento do poder de consumo da população.

Além disso, terrenos disponíveis e com boa infraestrutura podem atrair investimentos externos, contribuindo para a instalação de novas empresas e a expansão das já existentes. A chegada de novas empresas pode levar à melhoria da infraestrutura local, com investimentos em estradas, energia, comunicação e outras áreas necessárias para a operação dos serviços. Outra questão a se observar é a competitividade: a disponibilidade de terrenos para empresas pode tornar a cidade mais competitiva em relação a outras localidades que também estão buscando investimentos.

Ao destinar áreas industriais de forma planejada, a prefeitura também pode evitar problemas de ordem pública, como o surgimento de ocupações irregulares e a industrialização desordenada.

Para que a destinação de terrenos para empresas seja efetiva e benéfica para o município é importante que o processo seja feito de forma transparente, com critérios claros e que considere o impacto ambiental e social das novas instalações. Além disso, é fundamental que a administração pública ofereça outras condições, como infraestrutura adequada, serviços públicos eficientes e apoio à gestão das empresas, para que elas possam prosperar e trazer os benefícios esperados para a cidade.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003000380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Com base neste contexto, solicitamos as seguintes informações:

1 - Quais são as empresas que receberam terreno na área industrial de Guaratinguetá nos últimos 3 anos. Solicito cópia de todo o processo desta doação.

2 - Quais são os requisitos para se adquirir um terreno na área industrial?

3 - Existe alguma contra partida? Quais?


4 - A destinação de áreas favorece o município na área social? Existe obrigação de gerar empregos para o município?

5 - Para a instalação destas empresas são necessárias licenças do Corpo de Bombeiros e Cetesb? Enviar as cópias das licenças de funcionamento de toda as empresas que receberam terrenos nos últimos 3 anos.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **RODRIGO CELSO MUASSAB** - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, **ADEMAR DOS SANTOS FILHO** – Secretário Municipal de Administração e a ilustríssima senhora **NÁDIA RABELLO** – Jornalista da Rádio Metropolitana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

**ARILSON SANTOS**  
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

